



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ

3ª VARA CRIMINAL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

BARTIRA CASSANIGA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de Jundiaí, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: **0020764-65.2014.8.26.0309** - Ordem nº 2014/003420 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **RICARDO FERNANDO DA SILVA**, Brasileiro, Casado, RG 33667146, CPF 319.707.118-25, pai Orcalino Rosa da Silva, mãe Vera Bueno da Silva, Nascido/Nascida 26/06/1981, de cor Branco, natural de Campo Limpo Paulista - SP, Outros Dados: Naturalidade: CAMPO LIMPO PAULISTA/SP;

Profissão: REPOSITOR;

L.C.D.. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV - Av Nações Unidas, 1405, Vila Leopoldina - CEP 53100-00, São Paulo - SP, 11 38313578. Endereço: Rua Mentori Rossi, 81, Jardim Vitoria, CEP 13236-232, Campo Limpo Paulista - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/10/2014**

Documento de Origem: **CF, IP-Flagr. nº: 93/2014 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Jundiaí, I.P. 82/2014 - Denarc - 5ª DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes - Leste**

Histórico da Parte **Ricardo Fernando da Silva**

10/10/2014 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

10/10/2014 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV

11/10/2014 - Decretação da prisão preventiva

13/10/2014 - Término da Prisão

13/10/2014 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV

07/11/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

08/01/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

11/03/2015 - Sentença Condenatória - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: oito anos; Regime: Fechado; Multa de 800 dias. Valor da multa R\$ 19.306,67;

17/03/2015 - Recurso Interposto - pela defesa

23/03/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

20/08/2015 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: oito anos; Regime: Fechado; Multa de 800 dias. Valor da multa R\$ 19.306,67;

17/09/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

13/10/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

07/01/2016 - Recurso Interposto - REVISÃO CRIMINAL. Em 13/03/2017 foi indeferido o processamento do pedido revisional

25/04/2017 - Multa Inscrita - R\$ 19.637,01 - 800 dias

Situação Processual: A parte, **Ailton Aparecido Leme**, constou como **Interessado (Terceiro)**, nos presentes Autos. Os Autos encontram-se arquivados. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Jundiaí, 15 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA